

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN. CNPJ:
35.308.295/0001-42

CONTRATADO: TRINDADE E CAVALCANTI ADVOGADOS S/C,
CNPJ: 44.808.469/0001-27

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2023, oriundo do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, por mais 11 (onze) meses, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2023, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

GALINHOS/RN, 21 de janeiro de 2026.
ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
PRESIDENTE

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 50033146

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/01/2026.
EDIÇÃO 2328. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>